

**ACTA N.º 01/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL
E SEIS.**

----- Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Drª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada ----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2005.12.29.-----

----- Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi presente requerimento escrito a solicitar que lhes fossem fornecidos, por escrito, todos os dados e informações que por eles foram solicitados até esta data. Fixam um prazo limite para as respostas, as 17 horas do próximo dia 6 do corrente mês, dizendo que “quem não deve não teme” e por conseguinte solicitam o cumprimento ao legalmente solicitado, caso contrário irão pedir à IGAT, com carácter de urgência, uma inspecção administrativa ao Município.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das obras de urbanização.- Sanguinhedo - Telões - Requerente: Francisco Vieira Rodrigues da Silva - **Procº. 29/99.-** A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.12.20 e, em consequência, receber provisoriamente as infra-estruturas das águas residuais.- **Mais deliberou a Câmara reduzir a caução para o valor de €20.315.039 (vinte**

mil trezentos e quinze euros e trinta e nove cêntimos) pela liberação de € 28.766,67 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos).- **Delibera ainda, proceder ao cancelamento da hipoteca dos lotes 3 (três) e 9 (nove); tudo nos termos da informação de 2005.12.21, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.- Baixar à DAG para tratamento.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das infra-estruturas eléctricas - Monte – Figueiró (Santiago) - Requerente: José Carvalho Mesquita - **Proc.º 13/99.- A Câmara deliberou receber definitivamente as infra-estruturas eléctricas e, em consequência, reduzir a caução para o valor de € 1.219,71 (mil duzentos e dezanove euros e setenta e um cêntimos) pela liberação de €5.755,23 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e três cêntimos); tudo nos termos e de acordo com a informação dos Serviços de 2005.09.02, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS** – Pedido de alteração ao projecto - Quebrada - Várzea - Requerente: Junta de Freguesia de Várzea - **Proc.º 159/04.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável à alteração ao nome do projecto, mantendo o reconhecimento do interesse público manifestado na deliberação de Câmara de 2004.05.31.**-----

----- **VISTORIA** – Auto de vistoria dos serviços de 2005/12/13 - Casa Nova - Fridão - Requerente: Maria Adosinda Mota Teixeira Gonçalves - **Proc.º 369/05.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2005.12.13 e dar conhecimento dele ao requerente e ao requerido.**-----

----- **VISTORIA** – Auto de vistoria dos serviços de 2005/12/13 - Rua da Olivença n.º 34 - Madalena - Requerente: Rosa Maria Coelho Ferreira Cardoso Delgado - **Proc.º 346/05.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2005.12.13 e, em consequência, notificar nos termos propostos e dar conhecimento dele à reclamante.**-----

----- **FUNDOS DE MANEIO.-** Pela DAG foi presente a informação n.º. 100 relativa à Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2006, conforme o estabelecido no ponto 2.9.10.1.11. do DL 54-A/99, de 22.02 (POCAL), bem como do Regulamento de Controle Interno de 2001.09.03:-----

Para cumprimento do estabelecido no ponto 2.9.10.1.11 do D.L. n.º. 54-A/99. de 22.02 (POCAL), bem como do Regulamento de Controle Interno aprovado pela Câmara Municipal em 03.09.2001, torna-se necessário que o Órgão Executivo

aprove, para o ano de 2006, a Constituição do Fundo de Maneio no montante de € 250,00 a cada um dos seguintes serviços:- GAP; DAG; DO; DA; DU e DDL.

Nos termos da nova classificação económica introduzida pelo D.L. 26/2002, de 14.02, e de acordo com os documentos previsionais para o ano de 2006, o Fundo de Maneio deverá ter a seguinte afectação:

50% à rubrica “Combustíveis e Lubrificantes – Gasóleo” – 02.01.02.02

50% à rubrica “Aquisição de Serviços – Transportes” – 02.02.10.

A sua reconstituição é mensal e obrigatória contra a entrega dos documentos justificativos de despesa.- A sua reposição será feita até 31 de Dezembro.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a informação prestada pelo Sr. Chefe da DAG.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 424/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas durante os meses de Outubro a Dezembro de 2005, de acordo com a informação supra referida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Proposta de Cessação da Comparticipação do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 425/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta, de acordo com a informação supra referida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Proposta de Alteração da Comparticipação do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 426/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta, de acordo com a informação supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pela DVM foi prestada a informação nº. 339, que se dá por reproduzida, relativa à comunicação da empresa GEOGRANITOS, adjudicatária da obra de “Qualificação e Repavimentação da E.M. 565 – Real – Figueiró” para utilização de sub-empregado - **A Câmara deliberou aceitar, de acordo com a informação dos Serviços em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pedido de prorrogação do prazo da empreitada de “Beneficiação e Qualificação da E.M. 570”.- (Inf. 340/DVM).- **A Câmara deliberou aprovar com os votos dos membros do P.S. e do Movimento Amar Amarante e com a abstenção do P.S.D., a prorrogação do prazo de execução da empreitada em título por mais 75 (setenta e cinco) dias, a título gracioso e, em consequência, aprovar o novo Plano de Trabalhos, de acordo, com a informação**

dos serviços referenciada em título.- Os membros do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta o seguinte:-----

“Votamos favoravelmente para não parecermos que somos mais papistas do que o papa, porque, os empreiteiros que concorrem às diversas empreitadas limitam-se a concorrer de acordo com as empreitadas que a Câmara Municipal põe a concurso e, como tal, bem sabem as razões que a levaram a pôr a concurso mas creio, que não há nenhuma Câmara neste País que não o faça”.-----

----- Os membros do P.S.D. apresentaram a seguinte justificação de voto:-----

Relativamente ao ponto nº. 11 – Beneficiação e Qualificação da E.M. 570, abstemo-nos porque entendemos que deve haver um maior rigor nos prazos previamente acordados. Temos constatado uma apresentação frequente de pedidos de prorrogação de prazos de empreitada sem que daí se obtenham aparentemente vantagens para a obra ou para a Câmara Municipal de Amarante.-----

Devem os empreiteiros ser informados para um maior rigor no cumprimento dos prazos.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Repavimentação e Alargamento da E.M. 573 – 4ª. Fase – Vila Chã/Ôlo.- **A Câmara aprovou o auto de vistoria e recebeu provisoriamente a obra em título.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.-** Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi presente a seguinte proposta relativa à aquisição de habitações sociais:-

----- A grande maioria da população portuguesa tem como maior sonho possuir habitação própria. Os Amarantinos não fogem à regra.

Uma vez que estamos a atravessar uma quadra em que os valores como a família são sentidos de uma forma especial, cremos que este será o momento ideal para darmos uma “ajuda” a fim de que esse sonho se possa a vir a concretizar.

Tendo ainda em conta que no nosso entender as Autarquias, desde logo as Câmaras Municipais, não têm por vocação o exercício do papel de “senhorios”.

1.- Que seja dada oportunidade a todos aqueles que ocupam casas nos bairros de habitação social deste Concelho de adquirirem esses espaços, uma vez que isso é legalmente possível desde que, sejam cumpridas as formalidades previstas aquando da entrega das referidas habitações à Câmara Municipal.

2.- Que seja efectuado um levantamento junto de todos os inquilinos de habitações sociais a fim de averiguar, junto dos mesmos, da sua vontade ou não, em

poder vir a adquirir os espaços que ocupam.-----

----- **A Câmara deliberou rejeitar a proposta com os votos dos membros do P.S. e a abstenção dos membros do P.S.D. que apresentaram as seguintes justificações de voto, respectivamente:**-----

----- *Até agora o Movimento Amar Amarante preocupou-se em influenciar a elaboração dos documentos previsionais de 2006 pelo lado da despesa. Com esta proposta pretende influenciar a elaboração dos mesmos pelo lado da receita.*

Votamos contra a proposta, porque entendemos que quem tem a responsabilidade de elaborar os documentos previsionais é a força política vencedora das últimas eleições, sendo certo que é sua intenção proceder à venda dos fogos da habitação social aos respectivos inquilinos, se for do interesse deles, conforme em devido tempo anunciou. -----

----- *Relativamente ao ponto 13 da Proposta “Habitação Social” abstemo-nos, atendendo às explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de que está a ser feito um levantamento dos inquilinos das habitações sociais, tendo em vista saber do interesse dos mesmos nas aquisições das referidas habitações, estando a câmara Municipal disponível a efectuar a sua venda.-----*

----- Os Membros do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta o seguinte:- -

----- *Quer a declaração de voto apresentada pelos membros do P.S., quer pelos membros do P.S.D. de abstenção são realmente declarações de voto que estariam bem se fossem feitas no dia 01 de Abril, porque então em que ficamos? É por nós atempadamente apresentadas propostas credíveis e que eles não têm tido a ousadia de apresentarem até hoje nenhuma que se possa dizer digna de ser votada. Pelo que em nosso entender há aqui no pressuposto daquilo que foi escrito pelo Sr. Presidente da Câmara na sua declaração de voto” de que compete à força política que ganhou as últimas eleições autárquicas” fazer propostas. Nesse caso, onde estão as propostas da força vencedora às eleições autárquicas, desde que essas se realizaram até hoje? Se fosse como o Sr. Presidente diz então o que estão a fazer os Vereadores da oposição? Quando o Sr. Presidente diz frequentemente que a força política que ganhou as eleições foi o Partido Socialista há um erro de matemática porque três valem menos do que quatro e temos o exemplo muito recente na Assembleia Municipal de Valongo na qual as forças da oposição rejeitaram o Orçamento e Plano proposto pela Câmara Municipal.-----*

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.-** Pela DAG foi emitido parecer, cujo teor se dá aqui por reproduzido relativo a pedido de pagamento em prestações formulado pela empresa Edizé, Hotelaria e Imobiliária, Lda.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer emitido pelo Sr. Chefe da DAG. De 2005.12.19 e agir em conformidade.**-----

----- Conforme o disposto no art.º 6.º do Regimento da Câmara Municipal de Amarante, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Adriano Briga Esteves que manifestou o seu desagrado da maneira como lhe foi dada a resposta à questão que colocou na passada reunião de Câmara de 2005.12.05.- O Sr. Presidente respondeu que o mesmo tinha sido indelicado e até mesmo mal educado nas afirmações e nas questões que colocou sobre o assunto, nomeadamente na afirmação “*O Sr deveria passar por lá para saber como é*”.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm.º Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezassete horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, _____, Secretário a subscrevo e assino.-----